



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.528
Rondonópolis, 08 de setembro de 2023,
Sexta-Feira, Suplementar.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NEUZELI FUZA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



DECRETO Nº 11.672, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

Declara de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de SERVIDÃO ADMINISTRATIVA não onerosa, nos termos do art. 79, XXI da Lei Orgânica Municipal a qual se dará sob uma área de 330,93 m², parte da matrícula nº. 127.104, localizada na Fazenda Dona Inácia IV, zona rural deste Município, de propriedade de **ELPIDIO CARNEIRO BUSTAMANTE** e **VERA LÚCIA MONTI BUSTAMANTE**, com finalidade de perfuração de poço artesiano, com vistas a atender o Assentamento Resistência e região.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e especialmente pelo inciso VII do art. 17, alínea b, inciso X, XXI do art. 79 da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA para fins de SERVIDÃO ADMINISTRATIVA não onerosa, com finalidade de perfuração de poço artesiano, com vistas a atender o Assentamento Resistência e região, o qual se dará sob uma área de 330,93 m², parte da matrícula nº. 127.104, localizada na Fazenda Dona Inácia IV, zona rural deste Município, de propriedade de **ELPIDIO CARNEIRO BUSTAMANTE**, inscrito no CPF nº. 025.***.***-06 e **VERA LÚCIA MONTI BUSTAMANTE**, inscrita no CPF nº. 025.***.***-26, conforme limites e confrontações descritas abaixo:

MEMORIAL DESCRITIVO: Memorial descritivo de um Lote para construção de um Poço, Fazenda Dona Inácia IV – Área B, Matrícula nº 127104, com 330,93 m², zona rural do município de Rondonópolis-MT, com os seguintes limites e confrontações. **DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AWQ-V-1679**, de coordenadas **E: 775.908,140** e **N: 8.174.759,450**; deste, segue confrontando com a Rodovia MT-458, no azimute 167°44' e distância 20,00 m até o vértice **M1**, de coordenadas **E: 775.912,385** e **N: 8.174.739,899**; deste, segue confrontando com a Fazenda Dona Inácia IV – Área B, matrícula nº 127104, no azimute 223°34' e distância 20,00 m até o vértice **M2**, de coordenadas **E: 775.898,603** e **N: 8.174.725,409**; deste, segue confrontando com a mesma área, no azimute 347°44' e distância 20,00 m até o vértice **M3**, de coordenadas **E: 775.894,354** e **N: 8.174.744,953**; deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, no azimute 43°33' e distância 20,00 m até o vértice **AWQ-V-1679**, ponto inicial. Encerrando a descrição deste perímetro.

Art. 2º. A área objeto da presente Servidão destina-se à execução de serviços de perfuração de poço artesiano que resultarão em melhorias de abastecimento de água potável para o Assentamento Resistência e região.

Art. 3º. A Servidão Administrativa de que trata este Decreto é declarada de natureza premente para os efeitos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, alterado pela Lei nº 2.786/56.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.528
Rondonópolis, 08 de setembro de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.**

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de setembro de 2023;
108º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS PAIVA LEITE
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.528
Rondonópolis, 08 de setembro de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.**

DECRETO Nº 11.673, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social -CGFMHIS, instituído pela Lei Municipal n. 6.529 de 18 de novembro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal n. 6.529 de 18 de novembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS os membros abaixo relacionados para o mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução por igual período, nos termos do artigo 12, §2º da Lei Municipal n. 6.529 de 18 de novembro de 2010:

TITULARES	SUPLENTE
NOME PRESIDENTE: Huani Maria Santos Rodrigues FUNÇÃO: Representante da Sec. Mun. de Habitação e Urbanismo - TITULAR CPF: 021.xxx.xxx-30	NOME: Ticiane Silva Duarte FUNÇÃO: Representante da Sec. Mun. Habitação e Urbanismo CPF: 033.xxx.xxx-64
NOME: Sebastião Gonçalo Surubi FUNÇÃO: Representante da União das Associações de moradores da região Salmen-UNISAL. CPF: 303.xxx.xxx-00	NOME: Ailton Celestino Alves FUNÇÃO: Representante da União das Associações de moradores da região Salmen-UNISAL. CPF: 955.xxx.xxx-30
NOME: Jhonatan Ueda da Silva Lima FUNÇÃO: Gerente de Núcleo de apoio à Gestão e Transporte Urbano. CPF: 061.xxx.xxx-98	NOME: Gabriella Belarmino Sena FUNÇÃO: Gerente de divisão de Vistorias e Inspeções. CPF: 061.xxx.xxx-90
NOME: Jefersom Moraes Amorim FUNÇÃO: Representante do Rotary Club de Rondonópolis. CPF: 460.xxx.xxx-20	NOME: Rodrigo Wilppel Tabua Ferreira FUNÇÃO: Representante do Rotary Club de Rondonópolis. CPF: 922.xxx.xxx-04
NOME: Lindinalva da Silva Gomes FUNÇÃO: Gerente de divisão da EJA CPF: 487.xxx.xxx-91	NOME: Núbia Lafaete Alencar Santos FUNÇÃO: Assessora Pedagógica atuando da divisão de Patrimônio. CPF: 432.xxx.xxx-49
NOME: Queila Ferreira Leão Magalhães FUNÇÃO: Representante da Secretaria	NOME: Cassia Nalini Casemiro FUNÇÃO: Representante da Secretaria



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.528
Rondonópolis, 08 de setembro de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

Municipal de Receita CPF: 020.xxx.xxx-79	Municipal de Receita CPF: 010.xxx.xxx-60
NOME: Kamila de Carvalho Dourado FUNÇÃO: Secretária Municipal do Meio Ambiente CPF: xxx.654.931-xx	NOME: Júlio Carlos Costa Serra FUNÇÃO: Assessor Jurídico CPF: xxx.991.881-xx
NOME: Miriã Thais Rodrigues do Amaral FUNÇÃO: Assistente de controle de liquidação CPF: 043.xxx.xxx-30	NOME: Emilly Karolyne Freitas FUNÇÃO: Gerente de Núcleo de Conciliação Bancária CPF: 064.xxx.xxx-67
NOME: Maria Raimunda de Alencar e Silva Pereira FUNÇÃO: Assistente Social CPF: 102.xxx.xxx-91	NOME: Bernardete Gatto FUNÇÃO: Representante Lions Clube CPF: 371.xxx.xxx-63
NOME: Dalva Pereira da Rocha Duques FUNÇÃO: Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral. CPF: 701.xxx.xxx-68	NOME: Jucienne dos Santos Barbosa FUNÇÃO: Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral. CPF: 059.xxx.xxx-60
NOME: Manoel Messias de Macedo FUNÇÃO: Representante da Cáritas Diocesana de Rondonópolis CPF: 174.xxx.xxx-68	NOME: Vanderlei Lima Pereira FUNÇÃO: Representante da Cáritas Diocesana de Rondonópolis CPF: 502.xxx.xxx-68
NOME: Ozeas Reis de Souza FUNÇÃO: Vereador CPF: 011.xxx.xxx-05	NOME: Jonas Rodrigues FUNÇÃO: Vereador CPF: 424.XXX.XXX-72
NOME: Matias de Oliveira Miranda FUNÇÃO: Representante da URAMB CPF: 353.xxx.xxx-72	NOME: Suely Gomes Ferreira FUNÇÃO: Representante da URAMB CPF: 581.xxx.xxx-49
NOME: Hebert Luiz da Silva FUNÇÃO: Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura CPF: 424.XXX.XXX-72	NOME: Jonas Rodrigues FUNÇÃO: Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura CPF: 424.XXX.XXX-72



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.528
Rondonópolis, 08 de setembro de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de setembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.528
Rondonópolis, 08 de setembro de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.213, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS da Lei Paulo Gustavo nº 195/2022 em Rondonópolis – MT; composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

- I- EDILSON JOSÉ PEREIRA – PRESIDENTE
- II- RENATA FRANCO ANTUNES – VICE
- III- ALESSANDRA CRISTINI DE ALMEIDA
- IV- OSWALDINO DA SILVA MACIEL
- V- ADRIANA FREITAS GUIMARÃES RAMALHO
- VI- ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA

Art. 2º Quando convocados os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de setembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.528
Rondonópolis, 08 de setembro de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.214, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO da Lei Paulo Gustavo nº 195/2022 em Rondonópolis – MT; composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

- I- LAURIMAR SOUZA DOS SANTOS – PRESIDENTE
- II- SANDYS RODRIGUES DE OLIVEIRA VICE
- III- MATHEUS NOVAIS TEIXEIRA– VICE
- IV- MARCELO BRITO DA SILVA

Art. 2º Quando convocados os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de setembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.528
Rondonópolis, 08 de setembro de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.217, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogada a portaria nº 33.198, de 04 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/09/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de setembro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Abertura Julgamento de Habilitação **Concorrência Pública n.º 13/2023**. Objeto: **“CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE LAZER COM CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA NABOREIRO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal n.º. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao oitavo dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, às 10 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 33.036/2023, para a apreciação do processo licitatório em epígrafe.

De nossa análise temos:

A empresa **HIDROENERGY ENGENHARIA LTDA**, atendeu todas as exigências editalíssimas.

A empresa **UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, atendeu todas as exigências editalíssimas.

A empresa **MEDEIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, atendeu todas as exigências editalíssimas.,

Desta feita nossa análise temos que as empresas **HIDROENERGY ENGENHARIA LTDA**, **UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** e **MEDEIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES** estão **HABILITADAS**, para próxima fase do certame.

Sendo assim a Comissão de Licitação informa que sessão de abertura da Proposta de Preço, envelope 02, contendo a **PROPOSTA COMERCIAL**, será realizada no dia **12 de setembro de 2023**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 11:20.

Rondonópolis-MT, 08 de setembro de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Rodrigo Castaldeli
Membro

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro



AVISO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Chamada Pública para credenciamento em epígrafe a partir do dia **02 de outubro de 2023**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, para: **CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE TODOS OS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - SCNES, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PESSOAS JURÍDICAS DIREITO PRIVADO, FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS E PESSOAS FÍSICAS, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E/OU PROFISSIONAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GASTROENTEROLOGIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Rondonópolis-MT, 08 de setembro de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2023
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às **09:00 horas do dia 11 de outubro de 2023**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO LOTEAMENTO PADRE JOÃO BOSCO BURNIER, LOCALIZADA NO LOTE 03, QUADRA 05, FRENTE PARA RUA ELZA GIOVANELLA, LADO DIREITO PARA A RUA 01 E LADO ESQUERDO PARA RUA 02, LOTEAMENTO PADRE JOÃO BOSCO BURNIER, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopolis@hotmail.com e licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 08 de setembro de 2023.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.528
Rondonópolis, 08 de setembro de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE PERMISSÃO PARA USO DA FROTA

PORTARIA INTERNA Nº. 176/2023

Dispõe sobre a permissão para Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, conduzirem os veículos oficiais do Município.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder autorização aos servidores públicos abaixo relacionados, para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal da Secretaria Municipal de Educação, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

ORDEM	SERVIDOR	CNH
01	Vinicius Hugo Müller	XXX366XXXXXX

Artigo 2º - O uso indevido dos veículos, ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às seções disciplinares cabíveis.

Artigo 3º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo pertencente ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Artigo 4º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2023.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 08 de Setembro de 2023

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº28.935, de 30 de agosto de 2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.528
Rondonópolis, 08 de setembro de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 08/09/2023.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 728/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1552556	Marli Castro de Arruda	Docente da Educação Infantil	<ul style="list-style-type: none">• Prorrogação de Licença Médica - Encaminhada ao INSS a partir do dia 04/09/2023, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.• A servidora deverá retornar ao DESOPEM no dia 14/09/2023.

Rondonópolis, 08 de setembro de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.528
Rondonópolis, 08 de setembro de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 727/2023

De acordo com o Parecer proferido em 08/09/2023 pela médica perita Dr^a. Maria Helena Lemes Cabette, CRM-MT 2176 T, a servidora **Patricia Pereira Montalvão**, matrícula nº 178438, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **08/09/2023**.

Rondonópolis, 08 de setembro de 2023.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.528
Rondonópolis, 08 de setembro de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

PORTARIA N.º 007 DE 04 de NOVEMBRO de 2023.

Dispõe sobre a permissão para os Agentes Públicos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, conduzirem os veículos oficiais do Município.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social do Município de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder autorização aos Agentes Públicos abaixo relacionados, para conduzir os veículos pertencentes à secretaria Municipal de promoção e assistência social do município de Rondonópolis:

SERVIDOR	CATEGORIA	VALIDADE CNH
MATHEUS SILVA ALBACETEOP	AB	02/03/2026

Artigo 2º - O uso indevido dos veículos, ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às seções disciplinares cabíveis.

Artigo 3º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo pertencente ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Artigo 4º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2023.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 04 de Novembro de 2023.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ATA Nº 63

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois às oito horas e quarenta minutos nas dependências do auditório de reuniões da ACIR estiveram reunidos os membros do CMTT – Conselho Municipal de Transportes e Trânsito. Foi feito a orção do Pai Nosso e passou á leitura da ata anterior, nada a acrescentar ou suprimir a mesma foi aprovada em seu conteúdo. Sra. Zuleide relatou preocupação sobre uma situação que ela presenciou de que os condutores não estão obedecendo à sinalização na região da Igreja Bom Pastor, especificamente na Av. Marechal Dutra, ou seja, estão seguindo na contramão da via. Falando sobre UBER, Sr. Aggeo elogiou a atuação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico sobre aprovação do MEI. Sr Zuleide falou sobre a campanha do Maio amarelo, solicitou parceria das entidades presentes nesta reunião. Sr. Sebastião. Secretaria de educação lembrou uma fala sua sobre Educação para o Trânsito e tem percebido que as crianças atravessam a rua de forma desenfreada, sem observar o trânsito, faixas de pedestres, etc, pediu que SETRAT envie às escolas seu núcleo de Educação para o Trânsito para trabalhar com os alunos sobre cuidados no Trânsito. Secretário Lindomar falou dos desafios que vem enfrentando na secretaria de trânsito com falta de efetivos para atender às necessidades de cada departamento da SETRAT. Ele explicou que solicitou da secretária de Educação dois servidores para atender a apsta, digo, núcleo de Educação para o Trânsito e até o momento ainda não está montado esse quadro. Secretário de Trânsito leu ofício encaminhado ao secretário de segurança pública para formalizar Termo de Cooperação para Operação Lei Seca. Secretário passou à fala aos presentes sobre algum outro questionamento e o senhor Valdeir fez sugestão sobre alteração na entrada da Vila Goulart (via rodovia Br 364/163), pois tem ocorrido muitos acidentes de pequeno porte. Pediu que o SANEAR seja, digo, corrija os buracos nas vias quando aberto para algum serviço, pois os mesmos ficam muitos dias aberto e tem causado acidentes. Secretário pediu apoio ao vereador Adonias para sanar essas questões, essa situação. O vereador pediu apoio ao secretário para juntos trabalharem para uma solução na BR 364, atravessando os bairros adjacentes criando passarela, túnel, etc, pois a comunidade tem sfridopara cruzar a BR, inclusive já adiantou a situação com o senador Wellington pedindo uma parceria/ajuda. Passou à questão do último ítem da pauta, ou seja, Rua Rio Branco, Rua José Barriga e também Av. Goiânia. Vai iniciar estudos, contagem veicular, se possível com drone (apreendidos pela polícia), estudo com base técnica, bem criteriosa, como sugestão a Rua Rio Branco mão única desde a rotatória do bairro José Sobrinho, tendo a Otávio Pitaluga subindo e a avenida paralela à UPA também subindo apenas e Rua Rio descendo. Quanto à Rua José Barriga, sugestão apenas descer sentido bairro X centro. Sugestão do Sr. João Mototaxi foi feito estudo de viabilidade para mão única Kamal Jumblat e Frei Henrique de (Monte Líbano/Jardim Liberdade). Sr. João perguntou sobre a quantidade de faixas elevadas na Av. Poguba e foi dito que houve uma sobre de recursos e que projetou-se três rotatórias junto à SINFRA e SETRAT, porém serão feitas duas rotatórias e as faixas elevadas já estavam no projeto, não cabendo, digo, não foi responsabilidade da SETRAT. Sem mais, às dez horas foi encerrada a reunião e assinada por todos os presentes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ATA Nº 64

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois os membros do Conselho de Trânsito não, digo, nas dependências da ACIR esteve reunido para reunião ordinária. A reunião teve início às oito horas e quarenta minutos. Foi feita a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada pelos presentes. Secretário passou ao item 3 da convocação – informes, fez esclarecimentos sobre o funcionamento do Pátio de Apreensão de veículos que apesar de ser pequeno, o mesmo está em funcionamento, sendo isso uma cobrança do ministério público – MP. Sendo o pátio responsabilidade do Estado, DETRAN, e que a SETRAT cedeu dois servidores para trabalhar no referido pátio e que aguarda deliberação da câmara para licitar o Pátio que será de responsabilidade do município, que será maior que o atual. Foi feito a contagem veicular na Av. Goiânia, solicitou ao prefeito apoio no sentido de fornecer servidores pra agilizar as demandas da pasta SETRAT, lotar servidores nas respectivas funções, educação para o trânsito, engenharia de trânsito, etc, divisão de apoio à fiscalização do trânsito. Falou também sobre a falta do membro da JARI representando os servidores do órgão que impôs a penalidade. Foi falado que está entregue a obra do canteiro central na região da Escola TIRADENTES – Militar. Abriu o debate para o assunto do Transporte Coletivo, secretário falou da preocupação sobre o prazo do término do contrato-30 de junho. Nilza representante da URAMB falou como usuária do transporte público, falou que a sociedade está à mercê, trabalhador abandonado, cadeirantes passando dificuldades, citou que o transporte público nunca foi prioridade do poder público, falou que é um desabafo como usuária e também representante dos moradores de bairro, associação, que não dá mais para suportar tal situação, quer um transporte que garanta o direito de ir e vir dos moradores e que não é prioridade wi-fi e ar condicionado, que tenha ônibus rodando que é algo que não se vê. Precisa mobilizar a sociedade para cobrar autoridades, Ministério Público. Disse que sente indignada com a situação e que o próprio gerente da Empresa Cidade de Pedra por diversas vezes em socorro de cadeirantes para chegar ao seu destino, isso é função do Poder Público que não pensa no trabalhador, os mesmos estão sendo invisíveis, pede que o prefeito trate o trabalhador menos favorecido com respeito, que as entidades precisam partir para cobrança, que os conselheiros sejam solidários com a causa, que esse desabafo seja levado ao prefeito, ao ministério público, pois os trabalhadores não aguentam mais. O secretário Lindomar sugeriu que se formasse uma Comissão de Transporte para cobrar a Câmara municipal, através do vereador Adonias agendar uma visita. Senhor Afonso Aragão sugeriu uma fala com o Vinícius Amoroso, coordenador da autarquia. Nesse momento o secretário Lindomar cogitou convidar o Vinícius Amoroso para participar da próxima reunião do conselho (14 de junho). Senhor Afonso solicitou que a SETRAT possa agir com celeridade, cobrando o Poder Público solução para situação do transporte coletivo e que o sindicato está à disposição para ajudar. Abriu a fala ao senhor Roberto Schimada, falou que aguarda a próxima reunião para convocar o Vinícius para falar sobre a situação é muito tempo e que antes disso seria interessante falar com a câmara, precisa com um canal mais rápido, sendo que há tempos vem se discutindo transporte coletivo e não tem solução, que necessário colocar ônibus para rodar e os demais itens sendo implantados posteriormente. O Sr. Rodrigo Ferreira falou sobre o contrato com a Empresa Cidade de Pedra, que tem recebido por kms rodados, que a prefeitura cobre 30% dos subsídios, que falta credibilidade no transporte por condições dos ônibus, horários, constância, porém o



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.528
Rondonópolis, 08 de setembro de 2023, Sexta-Feira, Suplementar.

transporte é viável sim. Representante do centro de formação de condutores falou que a inoperância do transporte coletivo tem alimentado o comércio de irregularidades dos condutores de veículos sem CNH, sem documentação, sem condições de trafegabilidade. Sra Gislene falou sobre a disponibilidade de colaborar com projetos para jovens, futuros condutores, criar campanhas educativas, se colocou à disposição do conselho e também da SETRAT, palestras para crianças, jovens e pais. Secretário Lindomar passou ao último item da pauta - Campanha Educativa de Trânsito, buscará parcerias com a PRF e criar agenda de ações que será colocado no grupo dos conselheiros para juntos emprendermos campanhas. Sra. Zuleide, secretária de saúde passou a falar sobre sua função como coordenadora das ações no Trânsito. Comentou sobre um parceiro que juntos tem idealizado uma blitz educativa na região central – Praça Brasil, digo, Praça dos Carreiros. Ficou definido para o dia 31/05/2022 um dia para ações relativas ao trânsito, blitz, Pit-stop, panfletagem, etc na Praça dos Carreiros. Sr. Roberto Schimada sugeriu participação do conselho no encontro/vinda do governador na cidade que virá tratar sobre a duplicação do anel viário e que seria muito interessante a participação dos conselheiros nessa reunião. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião às dez horas e cinco minutos. Eu, secretária, lavrei a presente ata que segue assinada por todos os membros presentes.